



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EXERCÍCIO 2023

Warney Paulo Nery Araújo
Diretor do Foro

Marcos Silva Rosa
Vice-Diretor

Beltrão José de Sousa Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe da Auditoria Interna:
Camila Sampaio Nunes
Denison Rocha Montoro
Sarkis de Freitas Kechichian
Ruth Aparecida do Carmo Silva

Elaboração:
Beltrão José de Sousa Filho
Flávia Cabrini Costa

Revisão:
Beltrão José de Sousa Filho

Goiânia / GO
2024

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de Auditoria
2.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
3. Desempenho das unidades de Auditoria em relação aos Planos de Auditoria
3.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
3.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
3.3. Consultorias realizadas
3.4. Monitoramentos realizados
3.5. Principais resultados das avaliações
3.6. Outras atividades desenvolvidas
4. Os resultados do Planejamento Estratégico das unidades de Auditoria Interna
5. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA
6. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos
7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
8. Avaliação da governança institucional
9. Conclusões e expectativas
10. Encaminhamento

1. Introdução

Trata-se do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) do exercício de 2023 da Seção Judiciária de Goiás, em conformidade com a [Resolução CNJ 308/2020](#), que dispõe sobre a organização e atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário, e com a [Resolução CJF 677/2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

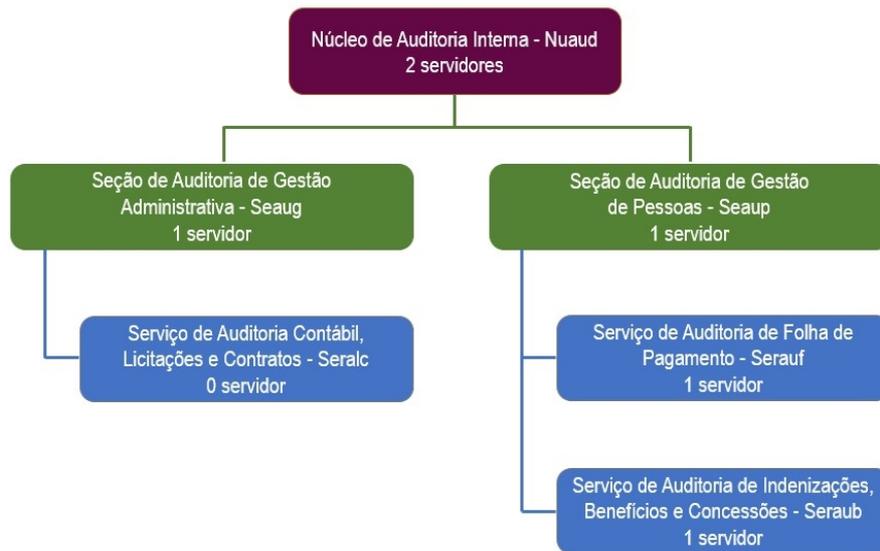
O reporte funcional e administrativo da unidade de Auditoria Interna foi estabelecido no art. 103 da [Resolução CJF 677/2020](#) e tem por objetivo informar a atuação da unidade de Auditoria Interna mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, consignando ao menos o seu desempenho em relação ao Plano Anual de Auditoria - PAA e suas evidências, a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria e os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

Dessa forma, o conteúdo inserido no presente relatório tem por base as disposições do art. 5º da [Resolução CNJ 308/2020](#) e art. 104 da [Resolução CJF 677/2020](#) e a execução do Plano Anual de Auditoria-PAA 2023 (16753377, 17310710).

1.1. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás é subordinada à Diretoria do Foro - Diref/GO, nos termos da [Portaria Diref n. 8210697/2019](#) (alterada pela [Portaria Diref n. 8341395/2019](#)), e possui 07 (sete) postos de lotação. No período de janeiro a dezembro/2023, contou com 06 (seis) servidores lotados na Unidade. A Unidade permaneceu com 01 (um) posto de lotação vago até o final de 2023.

1.2. Estrutura (organograma) da Auditoria Interna



2. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

Esta Unidade de Auditoria Interna declara que, durante o exercício de 2023, atuou de forma independente, livre de interferências ou influência na seleção dos objetos de auditoria, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional, na comunicação dos resultados e no monitoramento das recomendações expedidas.

2.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

Não foi observada, durante os trabalhos de auditoria, nenhuma restrição ao acesso a documentos, físicos ou digitais, sistemas eletrônicos, bancos de dados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias à avaliação dos objetos das auditorias, inspeções ou fiscalizações. Todas as solicitações foram fornecidas aos membros da equipe de auditoria, tanto pelos responsáveis pelas áreas auditadas, como pelos Dirigentes da Seccional.

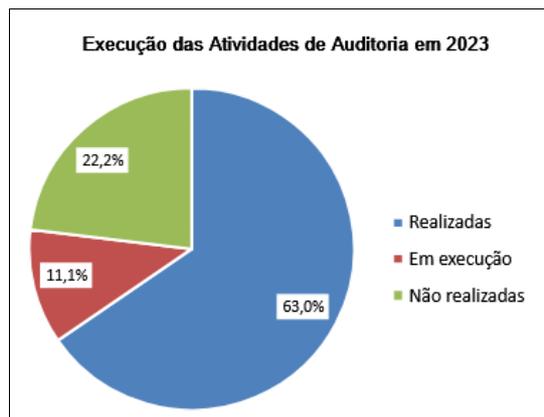
3. Desempenho da Unidade de Auditoria em relação ao Plano de Auditoria

3.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

O Plano Anual de Auditoria da SJGO de 2023 (16753377, 17310710) foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e à Política de Gestão de Riscos, aos normativos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e do Conselho da Justiça Federal/CJF. O documento original (16753377) foi aprovado pela Diretoria do Foro em 20/10/2022. Já a versão alterada (17310710) teve sua aprovação concretizada em 19/01/2023.

Foram planejadas inicialmente 27 (vinte e sete) ações de auditoria, monitoramento, acompanhamento e projetos, finalizando com 27 (vinte e sete) ações planejadas (17310710) e 17 concluídas, conforme detalhado no Apêndice I.

A execução das atividades de auditoria no exercício de 2023 pode ser representada da seguinte forma:



3.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

Como motivos que inviabilizaram as auditorias previstas no PAA 2023 (16753377, 17310710), podem ser citadas: a necessidade do aprimoramento da capacitação dos servidores, a necessidade de capacitação da servidora recém lotada na Unidade (15156403), a força de trabalho reduzida e a necessidade da priorização dos trabalhos da auditoria de contas anual e das auditorias coordenadas.

A inexistência de servidor na unidade de auditoria interna com formação contábil e detentor de conhecimentos avançados e experiência em utilização do SIAFI, assim como do Tesouro Gerencial, impactou e continua impactando em prejuízos na realização dos trabalhos de auditoria, uma vez que o servidor encarregado dos trabalhos não dispõe de conhecimentos técnicos desse nível, que pudessem contribuir para um melhor resultado na realização dos trabalhos.

3.3. Consultorias realizadas

Em 2023, a Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás realizou consultorias na forma de atividades de assessoramento, facilitação e orientação, conforme segue.

2.3.1. Atividades de assessoramento:

- Análise de pagamentos, devoluções e acertos referentes a exercícios anteriores (ações detalhadas no Apêndice VI);
- Ato de pensão civil - inicial enviado ao TCU - servidor (vide Apêndice IV, coluna "ENC. TCU");
- Informação - Análise de desligamento de servidores (ações detalhadas no Apêndice III);
- Informação - Aposentadoria - seccional (ações detalhadas no Apêndice III);
- Informação - Pensão - seccional (ações detalhadas no Apêndice IV);

2.3.2. Atividades de facilitação:

- Apoio técnico e mediação voltados à comunicação dos gestores do Tribunal com o TCU e à gestão do sistema Conecta/TCU (ações detalhadas no Apêndice VII);
- Informação - Análise de alertas do sistema Alice - CGU (ações detalhadas no Apêndice II);
- Informação - Regularização de indícios no sistema e-Pessoal/TCU (ações detalhadas no Apêndice V).

2.3.3. Atividades de orientação:

- Diligência Interna - pensão (ações detalhadas no Apêndice VIII).

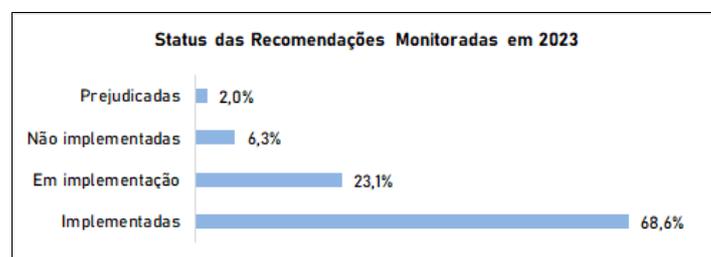
3.4. Monitoramentos realizados

No exercício de 2023, o Nuaud/GO realizou monitoramentos referentes a 12 ações de auditoria, o que envolveu 30 processos e 39 exames. Ao todo, foram monitoradas 255 recomendações que se encontravam com atendimento pendente, conforme detalhado no Apêndice IX.

3.5. Principais resultados das avaliações

As inconsistências detectadas nos procedimentos de auditoria, consultoria e exames realizados pelas equipes de auditoria do Nuaud/GO corresponderam, em sua maioria, a falhas de instrução processual (processos de licitações e contratos, de requerimentos de concessão de aposentadoria, pensão etc.), equívocos na elaboração de cálculos de rubricas de pessoal e de planilhas de custos (licitações e contratos de serviços terceirizados) e equívocos nos registros cadastrais de servidores no SARH, sendo consequências de deficiências constatadas nos controles internos administrativos das unidades responsáveis. Há ressaltar que tais inconsistências não comprometeram a probidade dos gestores responsáveis, tampouco ocasionaram prejuízos ao erário.

Com relação aos resultados dos monitoramentos realizados pelo Nuaud/GO em 2023, detalhados no Apêndice IX, segue demonstração quanto ao status das recomendações:



Observa-se que as recomendações finalizadas – avaliadas como "implementadas" – tiveram a maior representação percentual (68,6%) em relação à totalidade de recomendações monitoradas no exercício de 2023. Ainda assim, nota-se uma pequena redução do percentual de recomendações finalizadas em comparação com o resultado obtido no exercício anterior, de 72,7% (18121355).

3.6. Outras atividades desenvolvidas

O Nuaud/GO não realizou outras atividades em 2023.

4. Os resultados do Planejamento Estratégico das Unidades de Auditoria Interna

5. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA

Nuaud/GO não aplicou o [Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal - PQA-JF](#) (12929041) no exercício de 2023.

6. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

No exercício de 2023, os 06 (seis) servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás participaram de 14 ações de capacitação (vide Apêndice X), o que resultou em um total de 402 horas de treinamento e uma média de 67 horas de capacitação por servidor.

Todavia, considerando apenas os 05 (cinco) servidores lotados no Nuaud/GO que atuaram diretamente na realização de auditorias durante o exercício de 2023 (Beltrão José de Sousa Filho, Camila Sampaio Nunes, Denison Rocha Montoro, Sarkis de Freitas Kechichian e Ruth Aparecida do Carmo Silva), obtém-se uma média aproximada de 72 horas de capacitação por servidor auditor.

7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

O PAA 2023 do Nuaud/GO (16753377, 17310710) não incluiu ação de auditoria específica para avaliação dos controles internos administrativos e de gestão de riscos instituídos pela SJGO.

Embora as unidades responsáveis tenham adotado ações corretivas para o saneamento da maioria das inconsistências registradas pelo Nuaud/GO em auditorias, consultorias e exames, observa-se a necessidade de mudança de cultura organizacional, no sentido de entendimento dos papéis e responsabilidades das três linhas ou três linhas de defesa na estrutura administrativa da Seção Judiciária, da capacitação contínua da força de trabalho envolvida e da implantação de política de gestão de riscos de modo a assegurar o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos dessas unidades e a consequente mitigação de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos e o cumprimento do planejamento estratégico da Seção Judiciária.

Conquanto não tenham comprometido a probidade dos gestores responsáveis ou resultado em prejuízos ao erário, nas auditorias, consultorias e exames realizados em 2023 (relacionados nos Apêndices I a VIII), foram identificados como principais riscos e fragilidades de controle do órgão:

- Pesquisas de preços com divergências em relação às especificações técnicas do termo de referência;
- Inconsistências entre especificações, datas, normas, documentos, numerações de itens/subitens em partes distintas dos autos;
- Deficiência na publicidade e transparência em processos administrativos, com ausência de documentos comprobatórios de operações orçamentárias e/ou financeiras;
- Ausência de servidor com formação contábil para atuação na unidade de auditoria interna;
- Deficiências relativas aos registros de atualização dos valores contratuais de imóveis locados no SPIUnet e consequentemente no Siafi, com risco de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas;
- Ausência de cadastro, no SPIUnet e no SIAFI, de imóvel utilizado como sede de Subseção Judiciária;
- Deficiência na publicidade de avisos de licitação, sem a devida divulgação no portal da Seção Judiciária de Goiás na internet;
- Ausência de comprovação, no processo eletrônico de aquisição/contratação, da publicação de avisos de licitação no D.O.U.;
- Cadastro de itens de licitação no Portal de Compras Governamentais com descrição indevida do tipo de material/serviço;
- Não realização tempestiva do Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis (softwares);
- Ausência de mapeamento de processos e fluxos de trabalho relacionados à "Gestão de Contratações" e à "Gestão Patrimonial";
- Pagamento de vantagens não registradas no sistema SARH (VPNI, AQ Graduação, AQ Especialização, Adicional de Tempo de Serviço, FC/CJ);
- Ausência de devolução de PSS e Funpresp descontados a maior;
- Divergência entre o regime previdenciário registrado no cadastro funcional (SARH) e o aplicado na folha de pagamento;
- Cadastro SARH incompleto e/ou em divergência com as informações encontradas nos atos de aposentadoria e fichas e-Pessoal de servidores inativos e pensionistas;
- Cálculos de acertos de servidores por vacância, exoneração, aposentadoria e pensão com valores incorretos para mais ou para menos;
- Uso de rubricas inadequadas para PSS, Funpresp, proventos e pensões, bem como ausência de padronização de rubricas para pagamentos de aposentadorias com um mesmo fundamento;
- Ausência de esclarecimento/registro no campo anotações da ficha financeira para situações como mudança de regime previdenciário, adesão ao Funpresp, descontos, diferenças pagas, concessão de abono de Permanência/aposentadoria e concessão de auxílios;
- Ausência de documentos no processo de prestação de contas relativos às vantagens pagas.

8. Avaliação da governança institucional

Segundo a INTOSAI, 2007, "o desafio da governança nas organizações públicas é determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos e outras partes interessadas, o que significa prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios". Desse modo, a gestão de riscos é o instrumento da governança capaz de enfrentar esse desafio.

Com a finalidade de aprimorar a governança e a gestão, no âmbito da 1ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região editou a [Resolução Presi 11416629](#), que institui o Sistema de Governança da Justiça Federal da 1ª Região com base nos princípios da efetividade, geração de valor, probidade, responsabilidade, transparência, participação democrática, flexibilidade, inovação e legalidade.

As instâncias de governança de gestão da Justiça Federal da 1ª Região são compostas pelas Instâncias internas de governança,

Instâncias internas de apoio à governança, Instâncias externas de governança, Instâncias externas de apoio à governança e Instâncias internas de gestão. A Auditoria Interna está inserida nas Instâncias internas de apoio à governança, cujas responsabilidades incluem a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como a realização de auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

A governança é responsável por definir e comunicar a estratégia à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

São mecanismos de governança: a liderança exercida pela governança; a estratégia que é estabelecida pela governança, com a participação de todos; e o controle da governança sobre a gestão.

Por outro lado, o Art. 3º da [Resolução Presi 34/2017](#) conceitua: gestão de riscos como sendo "atividades coordenadas dedicadas ao estabelecimento de princípios, diretrizes e estratégias para definição da estrutura e do processo de identificação, em toda a organização, dos riscos que possam afetá-la, positiva ou negativamente, e administrá-los, maximizando oportunidades e minimizando situações adversas, garantindo, dessa forma, o alcance dos seus objetivos institucionais" (inciso II); controles internos da gestão como um "conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, atribuição formal de responsabilidades, entre outros elementos, praticados de maneira integrada pelos gestores e servidores, destinados a enfrentar riscos e propiciar segurança operacional, visando ao alcance da missão institucional" (inciso V); e proprietários de riscos como a "pessoa com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco, bem como os responsáveis pelos processos de trabalho e iniciativas estratégicas, táticas ou operacionais" (inciso VI).

Para a implantação da política de gestão de riscos da Seccional ([Resolução Presi 34/2017](#)) foram autuados os PAes de números 0008075-37.2019.4.01.8006 e 0000728-45.2022.4.01.8006, conforme se pode verificar pelos documentos 12026985 (Informação SJGO-SEMAD), 12243833 (Informação SJGO-SEDER), Ficha Inicial de Projeto 14930397 SJGO-SEMAD, Despacho 14943643 SJGO-SEMAD, Informação 15744130 SJGO-SEMAD, Despacho 15745812 SJGO-SECAD, Informação 15961820 SJGO-SEMAD e Despacho 15962221 SJGO-SECAD.

Observou-se, todavia, que a despeito da maioria dos membros integrantes do Comitê Seccional de Gestão de Riscos da SJGO terem participado de capacitação em gestão de riscos em 2022 (PAe 0000728-45.2022.4.01.8006), não foram identificadas no exercício de 2023 ações relacionadas ao cumprimento do Art. 3º da [Portaria 9788450 SJGO-DIREF](#).

Ante o exposto, infere-se que, para o aprimoramento da governança e da gestão, a Administração necessitará promover mudanças na cultura organizacional para o devido entendimento e compreensão dos papéis e responsabilidades das três linhas ou três linhas de defesa. Deverá, ainda, reestruturar as instâncias de governança de gestão para adoção de conjunto de práticas gerenciais voltadas para a cultura de resultados e a geração de valores para a sociedade, com base nos objetivos, indicadores, metas e iniciativas previstas nos planos institucionais relacionados na [Resolução Presi 11416629](#). Objetiva-se, assim, que os colaboradores que propulsionam as engrenagens do sistema de governança e gestão sejam capazes de definir e avaliar a estratégia e as políticas, garantindo o atendimento ao interesse público, além de monitorar a conformidade e o desempenho dessas políticas por meio de implantação de política de gestão de riscos destinada à mitigação de eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos e o cumprimento do planejamento estratégico da Seção Judiciária.

9. Conclusões e expectativas

As ações de auditoria, consultoria, exames e acompanhamento da gestão da SJGO realizadas no exercício de 2023 tiveram por objetivo: avaliar a governança, a gestão de riscos, o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de tecnologia da informação, a acessibilidade a instalações físicas e a informações e a gestão de pessoas, quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e apoiar e orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

Segundo o Instituto Internacional dos Auditores - IIA/2020, a atribuição precípua da auditoria interna é a avaliação e assessoria independente e objetiva sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Para o IIA, o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que propiciam o alcance dos objetivos e favorecem o fortalecimento da governança e gerenciamento de riscos.

No Modelo de Três Linhas definido pelo IIA/2020, a primeira linha tem o papel de atuar mais diretamente na provisão de produtos e/ou serviços aos clientes da organização; a segunda linha é responsável por desempenhar, combinada ou em separado com a primeira linha, o papel da expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos; e a terceira linha é responsável por desempenhar o papel de auditoria, ou seja, avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao alcance dos objetivos.

Desse modo, cada uma dessas três "linhas" desempenha um papel distinto e fundamental dentro da estrutura mais ampla de governança da organização e não devem ser considerados como se fossem operações sequenciais, uma vez que todos os papéis acontecem simultaneamente e o alinhamento das atividades é feito através da comunicação, cooperação e colaboração.

Os potenciais benefícios resultantes dos trabalhos realizados visam à implantação de controles internos administrativos eficazes pela Administração, com possíveis mudanças/adaptações a serem realizadas nos processos de trabalho bem como nos sistemas informatizados relacionados, as quais poderão efetivamente mitigar a ocorrência de riscos e diminuir fragilidades de controle do órgão.

Considerando que as atividades de auditoria são realizadas conforme metodologia preestabelecida nos programas de auditoria, das quais resultam relatórios com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas, o Núcleo de Auditoria Interna da SJGO espera avançar cada vez mais na melhoria da execução dos trabalhos, mediante a capacitação e o aperfeiçoamento contínuos dos servidores auditores lotados na Unidade.

10. Encaminhamento

Com as informações apresentadas, submete-se o presente relatório à aprovação do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás, propondo posterior encaminhamento à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, para consolidação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

Denison Rocha Montoro

Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug

Camila Sampaio Nunes

Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, em exercício

APÊNDICE I

Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

AÇÃO PLANEJADA - PAA 2023 (16753377, 17310710)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 (processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial) e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022.	Realizada	Encaminhado Relatório Final de Auditoria (17570163) e emitido Certificado de Auditoria Anual de Contas de 2022 (17570178).
2. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 (procedimentos da folha de pagamento de pessoal).	Realizada	Encaminhado Relatório Final de Auditoria (17570163).
3. Monitoramento da Auditoria Coordenada pelo CNJ de acessibilidade física (arquitetônica) - Circular TRF1-SECAU 6/2022 (16567017).	Realizada	Encaminhado o Relatório de Monitoramento de Auditoria (18411149).
4. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023 (processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial).	Em execução	Encaminhado Relatório Preliminar de Auditoria (19416238).
5. Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados, incluindo dispensas e inexigibilidades.	Realizada	Realizado o exame de apenas um processo (PAe 0009232-06.2023.4.01.8006, doc. 19152017), em razão da força de trabalho reduzida (ausência de servidor na unidade responsável, Seralc).
6. Auditoria contínua - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice II.
7. Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJGO.	Não realizada	Em 2023, não foram expedidas pelo TCU diligências específicas (acórdãos) para a SJGO, relacionadas à área de licitações e contratos da Seccional.
8. Auditoria Contínua no Portal da Transparência.	Em execução	Parcialmente realizada através dos exames 18946817 e 19484241 (1º, 2º e 3º trimestres). Exame do 4º trimestre prejudicado em razão da força de trabalho reduzida e da necessidade de priorização dos trabalhos da Auditoria nas Contas Anuais de 2023 (PAe 0007925-17.2023.4.01.8006).
9. Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	Não realizada	Não foram solicitadas pelos gestores consultas sobre temas relacionados a licitações e contratos.
10. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022.	Realizada	Documento elaborado (18121355).
11. Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024.	Realizada	Documento elaborado (19204836).
12. Auditoria contínua da folha de pagamento 2023.	Realizada	Encaminhado Relatório Final de Auditoria (19620122). Foram auditados os pagamentos de quintos/décimos realizados a partir de 2023.
13. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023 (procedimentos da folha de pagamento de pessoal).	Em execução	Encaminhado o Relatório Preliminar de Auditoria (19416238).
14. Monitoramento da Auditoria contínua da folha de pagamento 2022.	Não realizada	Ação não realizada em razão da força de trabalho reduzida e da necessidade de priorização dos trabalhos da Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados, determinada pelo CJF (PAe 0000590-44.2023.4.01.8006), Auditoria Coordenada pelo CNJ - Política contra Assédio e Discriminação (PAe 0005601-54.2023.4.01.8006) e Auditoria nas Contas Anuais de 2023 (PAe 0007925-17.2023.4.01.8006). O monitoramento será realizado durante o exercício de 2024.
15. Auditoria contínua - avaliação da conformidade da documentação de instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice III.
16. Auditoria contínua - avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice IV.
17. Monitoramento auditoria de contas 2022 - conformidade dos atos e fatos da gestão relacionados à área de pessoal.	Não realizada	Ação não realizada pelo motivo exposto no item 14. O monitoramento será realizado durante os trabalhos da Auditoria nas Contas Anuais de 2024.
18. Auditoria contínua - Exame dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de magistrados e servidores da SJGO lançadas no referido sistema.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice V.
19. Auditoria contínua de concessões de indenizações e benefícios a magistrados e servidores da SJGO.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice VI.
20. Auditoria contínua - pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice VI.
21. Auditoria contínua - acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal.	Não realizada	Ação não realizada pelo motivo exposto no item 14.
22. Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores da SJGO.	Não realizada	Em 2023, não foram expedidas pelo TCU diligências específicas (acórdãos) para a SJGO relacionadas à folha de pagamento da Seccional. Os acórdãos relacionados ao julgamento de aposentadorias e pensões, por sua vez, são direcionados ao TRF1.

AÇÃO PLANEJADA - PAA 2023 (16753377, 17310710)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
23. Monitoramento das ações de auditorias/accompanhamentos/monitoramentos de exercícios anteriores a 2023 que permanecem com providências a serem implementadas.	Realizada	Ainda restam pendências de monitoramento no que tange às ações de exercícios anteriores a 2023 (vide Apêndice IX), pelo motivo exposto no item 14.
24. Capacitação - ações de capacitação dos servidores que atuam nas auditorias.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice X.
25. Ação Coordenada de Auditoria (CNJ) sobre a temática "Política contra Assédio e Discriminação".	Realizada	Encaminhado o Relatório Final de Auditoria 19689273.
26. Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados.	Realizada	Encaminhado o Relatório Final de Auditoria 17890695.

APÊNDICE II

Exame dos alertas do sistema Alice da CGU

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO
0005946-54.2022.4.01.8006	18292986	PE 13/2022 (elaboração de projetos p/ reforma dos banheiros e vestiários do Ed. Sede em Gyn)
0006786-64.2022.4.01.8006	18291926	PE 16/2022 (aquisição de 2 veículos novos)
0000803-50.2023.4.01.8006	17415950	PE 1/2023 (serviços continuados de limpeza, conservação, desinsetização e outros)
0000227-57.2023.4.01.8006	17308897	PE 2/2023 (aquisição e instalação de climatizador evaporativo de teto e climatizadores portáteis)
0000458-84.2023.4.01.8006	17339197	PE 3/2023 (aquisição de material elétrico)
0002147-66.2023.4.01.8006	17688831	PE 4/2023 (aquisição de material de marcenaria)
0000579-15.2023.4.01.8006	17386915	PE 5/2023 (serviços de manutenção prevent./corretiva dos equipamentos médicos/odontológicos)
0001023-48.2023.4.01.8006	17486084	PE 6/2023 (aquisição de material hidráulico)
0001907-77.2023.4.01.8006	17642056	PE 7/2023 (aquisição de headsets e webcams)
0007295-58.2023.4.01.8006	18604886	PE 8/2023 (fornecimento e instalação de divisórias de gesso e portas de madeira)
0006664-17.2023.4.01.8006	18375951	PE 9/2023 (serviço telefônico fixo comutado nas SSJs)
0008867-49.2023.4.01.8006	19058663	PE 10/2023 (aquisição de materiais de informática)
0007347-54.2023.4.01.8006	18621676	PE 11/2023 (serviços continuados de contínuos)
0010243-70.2023.4.01.8006	19509660	PE 13/2023 (serviços de reforma dos banheiros e vestiários do Ed. Sede da SJGO)
0006669-73.2022.4.01.8006	18291673	PE 14/2022 (aquisição de material de alvenaria e pintura p/ uso nos edifícios de Gyn)
0009126-44.2023.4.01.8006	19129828	PE 15/2023 (fornecimento e instalação de vidros, espelhos e películas)
0009481-54.2023.4.01.8006	19306884	PE 16/2023 (aquisição de água mineral)

APÊNDICE III

Exame de processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0008865-16.2022.4.01.8006	17317176	Concessão de aposentadoria voluntária integral	M. D. da C. P. (GO28903)
0023936-76.2022.4.01.8000	19391192	Cálculo da média e do valor dos proventos de aposentadoria	E. L. R. C. (JU251)
0000137-49.2023.4.01.8006	17324756	Concessão de aposentadoria voluntária integral	M. H. C. (GO47003)
0003370-88.2022.4.01.8006	17315086	Concessão de aposentadoria por incapacidade permanente	C. da P. A. C. (GO80347)
0002006-18.2021.4.01.8006	17375809	Concessão de aposentadoria voluntária integral	S. A. da S. (GO24803)
0000651-02.2023.4.01.8006	17524504	Concessão de aposentadoria voluntária integral	R. I. (GO49303)
0001289-35.2023.4.01.8006	17659906	Concessão de aposentadoria voluntária integral	E. J. R. da S. (GO60603)
0009592-43.2020.4.01.8006	18308923	Concessão de aposentadoria por incapacidade permanente	A. M. de O. (GO64903)
0008806-28.2022.4.01.8006	17268340	Vacância por posse em outro cargo público inacumulável	G. B. (GO80372)
0005920-22.2023.4.01.8006	18313411	Vacância por posse em outro cargo público inacumulável	C. L. N. (GO80350)
0006195-68.2023.4.01.8006	18385779	Vacância por posse em outro cargo público inacumulável	F. L. B. O. (GO80559)
0006692-82.2023.4.01.8006	18465305	Vacância por posse em outro cargo público inacumulável	G. P. de S. M. (GO80524)

APÊNDICE IV

Exame de processos de concessão de pensão de servidores

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INSTITUIDOR	ENC. TCU
0002547-17.2022.4.01.8006	(1)	Concessão de pensão a viúvo de servidora	L. de A. (GO80235)	17291306
0003146-53.2022.4.01.8006	(1)	Concessão de pensão a viúvo de servidora	Y. H. P. B. M. (GO511)	17406375
0009536-73.2021.4.01.8006	19200798 ⁽²⁾	Concessão de pensão a filha de servidor	A. F. M. (GO2803)	19200755
0007953-82.2023.4.01.8006	19394196	Concessão de pensão a viúva de servidor	M. F. P. (GO7113)	(3)

Notas:

- Exame realizado em 2022 e lançado no Raint correspondente (18121355). Apenas o encaminhamento do ato ao TCU foi realizado em 2023.
- Trata-se de reexame de PAe (já lançado no Raint 2022), em razão de alterações provenientes das determinações do Ac. TCU 8790/2023, inclusive com a emissão de novo formulário e-Pessoal.
- Encaminhamento do ato ao TCU realizado em 2024. Dessa forma, o documento será lançado no Raint 2024.

APÊNDICE V

Exame de indícios de irregularidades do sistema e-Pessoal do TCU

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0008349-35.2018.4.01.8006	18515134	Remuneração acima do teto	Z. G. de L. (pensionista)
0007530-59.2022.4.01.8006	17416885	Valor de VPNI que sofreu algum reajuste desde o 1º pgto	M. E. L. (GO9903)
0008123-54.2023.4.01.8006	18895411	Parcela incompatível c/ subsídio, remuneração acima do teto, recebimento indevido de rubrica de Opção e valor de VPNI q/ sofreu reajuste desde o 1º pgto	Diversos
0006842-63.2023.4.01.8006	18921786	Inobservância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público	A. L. G. (GO80176)
0002889-28.2022.4.01.8006	19115725	Remuneração acima do teto	J. C. de A. (JU135) R. C. de O. (JU292) R. G. de S. (JU627)

APÊNDICE VI

Exame de processos de concessão de ajuda de custo

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0020570-05.2022.4.01.8008	17346286	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da SSJ de Governador Valadares/MG p/ SSJ/LZA	T. A. de S. L. (JU507)
0002225-36.2023.4.01.8014	18912054	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da 1ª Vara da SJTO p 9ª Vara da SJGO	E. de M. G. (JU500)
0009914-35.2023.4.06.8001	18935912	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da Vara Única da SSJ de Paracatu/MG p/ Vara Única da SSJ/FRM	G. J. Q. N. (JU490)
0007249-69.2023.4.01.8006	19550380	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da SSJ de Uberlândia/MG p/ a 2ª Turma Recursal de SJGO	J. A. E. (JU355)
0007377-89.2023.4.01.8006	19570875	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da SSJ de Unai/MG p/ a 16ª Vara da SJGO	E. M. de M. (JU533)

APÊNDICE VII

Ações de apoio na comunicação dos gestores da SJGO com o TCU e na gestão do sistema Conecta/TCU

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0005833-66.2023.4.01.8006	18160207	Autorização de acesso a processo aberto de Tomada de Contas	T. J. P. A. (SSJ/FRM)
0007321-56.2023.4.01.8006	18578703	Resposta a solicitação de informações ref. processo de apuração de dano p/ fins de celebração de acordo de não persecução civil	P. E. M. B. (6ªV-SJGO)
0010569-30.2023.4.01.8006	19639146	Comunicação sobre desnecessidade de encaminhamento ao TCU de informações ref. a condenados por improbidade administrativa	G. J. Q. N. (SSJ/FRM)

APÊNDICE VIII

Diligências internas na área de pessoal

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0009592-43.2020.4.01.8006	18272655	Concessão de Aposentadoria. Atendimento à solicitação Sepap/Diaup 18242904.	A. M. de O. (GO64903)
0003146-53.2022.4.01.8006	17287891	Concessão de pensão. Solicitação de documentos ao beneficiário da pensão.	Y. H. P. B. M. (GO511)
0003520-69.2022.4.01.8006	19475599	Auditoria de Conformidade Fopag - 1º semestre/2022. Solicitação de registro das ações adotadas p/ atendimento das recomendações do Relatório Final.	Nucgp/GO

APÊNDICE IX

Controle do estoque de recomendações

AÇÃO DE AUDITORIA	PAe	REFERÊNCIA		MONITORAMENTO 2023	E22	N23	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES						E23
		DOC.	DATA				I	EI	NI	P	Ad	B	
Auditoria Contínua - Acertos Decorrentes de Pgto. por Desligamento de Pessoal	0009502-40.2017.4.01.8006	16871804	08/11/22	NC	1								1
	0007335-16.2018.4.01.8006	17092270	13/12/22	NC	4								4
Auditoria Contínua - Concessão de Indenizações e Benefícios	0007983-59.2019.4.01.8006	12520097	28/04/21	NC	24								24
	0003091-94.2016.4.01.8012	14888534	25/01/22	NC	1		1						0
	0002225-36.2023.4.01.8014	18912054	31/08/23	NC		1							1

Auditoria de Contas 2020	0002115-32.2021.4.01.8006	14122909	17/11/21	18201195	10		5	5				5	0
	0002288-56.2021.4.01.8006	16076720	12/07/22	18322261, 18893535	1		1						0
Auditoria de Contas 2021	0009491-69.2021.4.01.8006	15149258	09/03/22	NC	16								16
Auditoria de Contas 2022	0007622-37.2022.4.01.8006	16989881	28/11/22	NC	5		5						0
	0006602-11.2022.4.01.8006	17007084	02/12/22	17570163	2		2						0
	0007622-37.2022.4.01.8006	17039558	06/12/22	NC	12		12						0
	0007622-37.2022.4.01.8006	17039591	06/12/22	NC	9		9						0
	0007622-37.2022.4.01.8006	17505457	15/02/23	NC		2							2
	0007622-37.2022.4.01.8006	17519689	17/02/23	NC		5							5
	0005633-93.2022.4.01.8006	17570163	23/03/23	NC		16							16
Auditoria de Contas 2023	0008871-86.2023.4.01.8006	19443338	21/11/23	NC		9							9
	0010641-17.2023.4.01.8006	19692080	19/12/23	NC		15							15
Auditoria Especial no Pgto. de Passivo de ATS 2023	0000590-44.2023.4.01.8006	17890695	14/04/23	NC		3							3
Conferência do Rol de Responsáveis	0001894-15.2022.4.01.8006	17112091	19/12/22	17317431, 17855164, 17879489	6	1	5			2			0
	0001894-15.2022.4.01.8006	17317431	24/01/23	17855164, 17879489		5	4			1			0
TOTAL					252*	178	175	59	16	5	4	36	218

Legenda:

■ Exames de exercícios anteriores a 2023 que permaneciam com providências a serem implementadas até 31/12/2022.

E22 - Estoque de recomendações exigíveis em 31/12/2022

N23 - Novas recomendações, emitidas em 2023

E23 - Estoque de recomendações exigíveis em 31/12/2023

NC - Não consta exame de monitoramento em 2023

I - Implementada

NI - Não implementada

Ad - Adicionada

EI - Em implementação

P - Prejudicada

B - Baixada do estoque

Observação:

* Por um lapso, o quantitativo de recomendações da Auditoria Coordenada CNJ em Acessibilidade Digital 2021 deixou de ser computado na planilha do Estoque 2022 (Apêndice XII do Relatório 18121355), o que explica a diferença no valor total de E22 (que passou de 241 para 252).

APÊNDICE X

Ações de capacitação realizadas

ÁREA	AÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE	CH	SERVIDORES	CPTE
Ferramentas e Normas de Trabalho Administrativo	Comunicação Não Violenta	Enap	EAD	20	Flávia ⁽¹⁾	19185080
	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	Enap	EAD	20	Flávia ⁽¹⁾	19507789
Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	Contabilidade Pública Avançada c/ Ênfase na Auditoria de Contas do PJ	3R Capacita	EAD	21	Denison	18232566
	Fórum Permanente de Auditoria do PJ	CNJ	EAD	20	Beltrão Denison Ruth Sarkis	NC 18474164 18316041 19567994
	Controle em 5 Dimensões	Enap	EAD	30	Ruth	18406050
	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	ISC/TCU	EAD	100	Denison	17822903
	Técnicas de Estatística Voltadas para Auditoria	3R Capacita	EAD	20	Denison	19302221
	Auditoria e Controle Para Estatais	Enap	EAD	20	Beltrão	NC
Governança e Gestão das Contratações	2º Simpósio de Licitações e Contratos da JF - Dos Controles Internos Administrativos e Auditoria (Interna e Externa)	CJF	Presencial	22	Denison	18829192
	Elaboração e Julgamento da Planilha de Custos e Formação de Preços nos contratos de regime de dedicação exclusiva de mão de obra	TRF1	EAD	15	Denison	19021154
Governança e Gestão de Pessoas	Aposentadoria e Pensão de Servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019	Enap	EAD	25	Sarkis	19567953
Governança e Gestão Estratégica	Tesouro Gerencial Básico	TRF1	EAD	16	Denison	18474186
Técnicas de Gestão, Liderança e Inovação	Reuniões Produtivas	Enap	EAD	5	Ruth	18315999
	VII Congresso Excelência e Gestão e Liderança	N Produções	EAD	8	Beltrão	19259619

Nota:

1. Servidora não atuou diretamente na realização de auditorias durante o exercício de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Beltrao Jose de Sousa Filho**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 24/05/2024, às 20:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denison Rocha Montoro**, **Supervisor(a) de Seção**, em 27/05/2024, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sampaio Nunes**, **Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 27/05/2024, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20337749** e o código CRC **1789D7D3**.
